



Doc. III

Ponte de Lima

INFORMAÇÃO DA ACTIVIDADE MUNICIPAL NO PERÍODO DE 18.02.2026 A 17.04.2026

No período compreendido o dia 18 de fevereiro de 2026 e o dia 17 de abril de 2026 destacam-se as seguintes deliberações da Câmara Municipal:

- Autorização da liberação de 15% do valor da caução retida, em conformidade com o estipulado no Código dos Contratos Públicos em vigor, respeitante à empreitada de “Ampliação do Edifício na EB 2/3 de Freixo e Substituição de Pavimentos nas Cozinhas das EB 2/3 da Correlhã e António Feijó”;
- Autorização da suspensão do prazo da obra “Expansão de Redes de Águas Residuais no Concelho de Ponte de Lima: Lote 1 – Alargamento da Rede de Saneamento do Sistema de Fornelos e Queijada, nas Freguesias de Anais, Calvelo, Fornelos e Queijada e Rebordões Souto”, de 5/01/2026 a 1/03/2026, por motivos excepcionais das intempéries verificadas;
- Autorização da receção definitiva da empreitada de “Alargamento da Atual Rede de Esgotos – Saneamento de Efluentes do Polo da Queijada/Anais e Fornelos – ETAR”, e consequente libertação de caução, com salvaguarda do montante já executado;
- Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, a 11 de fevereiro de 2026, de aprovação da retificação do articulado referente à Empreitada de “Ampliação e Beneficiação da EB1 de Arcozelo para Integração/Agregação com o Pré-Escolar” – Análise de Erros e Omissões;
- Autorização da liberação de 15% do valor da caução retida, em conformidade com o estipulado no Código dos Contratos Públicos em vigor, respeitante à empreitada de “Requalificação do Centro Cívico de Rendufe”;
- Atribuição à Junta de Freguesia de Rebordões Souto de uma comparticipação financeira no montante máximo de 27.863,58€ (vinte e sete mil oitocentos e sessenta e três euros e cinquenta e oito cêntimos), destinada à obra de “Execução de muro de suporte na Travessa de Bouça Carreiros devido a derrocada”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Atribuição à Junta de Freguesia de Bárrio e Cepões de uma comparticipação financeira no montante máximo de 29.123,50€ (vinte e nove mil cento e vinte e três euros e cinquenta cêntimos), destinada à obra de “Construção de muro de suporte na Rua do Sobral”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Atribuição à Junta de Freguesia da Facha de uma comparticipação financeira no montante de 27.050,75€ (vinte e sete mil cinquenta euros e setenta e cinco cêntimos), destinada à obra de “Substituição do pavimento do estacionamento exterior do Centro Educativo da Facha”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;



Ponte de Lima

- Aprovação do início do procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Bolsas de Estágio, delegando na Chefe da Divisão de Administração Geral, a direção do procedimento regulamentar, em cumprimento da obrigação imposta pelo n.º 2 do artigo 55.º do CPA; que os interessados podem constituir-se como tal, devendo a apresentação de contributos para a alteração, processar-se por meio de requerimento, no prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação do edital, a dirigir ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o requerente e o procedimento, através de ofício a remeter para os Paços do Concelho – Praça da Rainha, 4990-062 Ponte de Lima, ou por email para geral@cm-pontedelima.pt. e publicitar no sítio institucional do Município o início do procedimento, nos termos do disposto no artigo 98.º do CPA;
- Aprovação do início do procedimento de elaboração do Regulamento do Projeto Ponte Amiga, delegando na Chefe da Divisão de Administração Geral, a direção do procedimento regulamentar, em cumprimento da obrigação imposta pelo n.º 2 do artigo 55.º do CPA; que os interessados podem constituir-se como tal, devendo a apresentação de contributos para a alteração, processar-se por meio de requerimento, no prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação do edital, a dirigir ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o requerente e o procedimento, através de ofício a remeter para os Paços do Concelho – Praça da Rainha, 4990-062 Ponte de Lima, ou por email para geral@cm-pontedelima.pt. e publicitar no sítio institucional do Município o início do procedimento, nos termos do disposto no artigo 98.º do CPA;
- Aprovação do início do procedimento de elaboração do Regulamento do Cartão Municipal Sénior, delegando na Chefe da Divisão de Administração Geral, a direção do procedimento regulamentar, em cumprimento da obrigação imposta pelo n.º 2 do artigo 55.º do CPA; que os interessados podem constituir-se como tal, devendo a apresentação de contributos para a alteração, processar-se por meio de requerimento, no prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação do edital, a dirigir ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o requerente e o procedimento, através de ofício a remeter para os Paços do Concelho – Praça da Rainha, 4990-062 Ponte de Lima, ou por email para geral@cm-pontedelima.pt. e publicitar no sítio institucional do Município o início do procedimento, nos termos do disposto no artigo 98.º do CPA;
- Autorização da inclusão do prédio localizado na Rua do Arrabalde de São João de Fora, n.ºs 20 e 22, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, na listagem dos edifícios em mau estado de conservação;
- Aprovação da candidatura apresentada, Processo n.º 5873/2026 – Terra Incubadora de Empresas;
- Aprovação do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a AFL – Associação Florestal do Lima, respeitante às equipas de Sapadores Florestais SF 04-111, SF16-111, SF18-111 e SF26-111;
- Aprovação do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Coordenada Decimal – Associação de Nadadores-Salvadores;



Ponte de Lima

- Emissão de parecer favorável à realização do evento desportivo “NGPS – Rota de Santa Cruz”, que se realizará no dia 11 de abril de 2026, com início e término na cidade de Arcos de Valdevez, com passagem pelo Concelho de Ponte de Lima, nomeadamente nas freguesias de Rendufe, Labrujó e Vilar do Monte;
- Autorização ao CLAC - Clube Limiano de Automóveis Clássicos a ocupar a via pública, Alameda de São João, com isenção de taxas, nos dias 8 de março, 12 de abril, 10 de maio, 14 de junho, 12 de julho, 09 de agosto, 06 de setembro, 11 de outubro, 08 de novembro e 13 de dezembro de 2025, para a realização dos Encontros Informais/2026 de viaturas clássicas;
- Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, a 9 de fevereiro de 2026, de aprovação e assinatura da Parceria para Estágio Curricular a celebrar entre o IPCA Instituto Politécnico do Cávado e do Ave e o Município de Ponte de Lima;
- Notificação ao arrendatário, a sociedade por quotas BARES BOTECA, LDA., na pessoa do seu representante legal, para se pronunciar por escrito, no prazo de dez dias úteis, a contar da data de receção da notificação, em sede de audiência de interessados, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, quanto à pretensão de não renovação do contrato de concessão outorgado em 08 de junho de 2006, nos termos expostos na informação prestada pela Técnica Superior do Gabinete Jurídico, da Divisão de Administração Geral, a 21 de janeiro de 2026;
- Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, a 3 de fevereiro de 2026, de cedência do CIA das Lagoas no dia 14 de fevereiro de 2026, à MOLIMA, para a realização do “Dia Mundial das Zonas Húmidas 2026”;
- Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, a 4 de fevereiro de 2026, de cedência do Pavilhão de Feiras e Exposições da Expolima, isento de taxas devidas ao Município, à ADL - Associação Desportiva “Os Limianos”, nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2026, para a realização do evento “Carnaval/2026”;
- Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, a 3 de fevereiro de 2026, de cedência do Pavilhão Municipal, isento de taxas devidas ao Município, no dia 8 de fevereiro de 2026, à Associação de Futebol de Viana do Castelo, para a realização do evento “Concentração de Traquinas – Futsal”;
- Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, a 3 de fevereiro de 2026, de cedência de espaço na Clara Penha, isento de taxas devidas ao Município, ao Núcleo de Árbitros de Futebol do Distrito de Viana do Castelo, no dia 12 de fevereiro de 2026, para a realização de ação de formação;
- Aprovação da proposta de revogação do Regulamento do Conselho Municipal de Educação, ainda em vigor - Submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal;
- Autorização da cedência do Pavilhão de Feiras e Exposições da Expolima, ao CCD - Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores do Município de Ponte



Ponte de Lima

de Lima, isento de taxas devidas ao Município, no período compreendido entre 10 e 12 de dezembro de 2026, para a realização da “Festa de Natal”;

- Aprovação do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o Clube Náutico de Ponte de Lima, respeitante ao apoio às inscrições 2024/2025;
- Aprovação do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o Clube Náutico de Ponte de Lima, respeitante ao apoio às inscrições em provas federadas 2024/2025;
- Aprovação do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o Clube Náutico de Ponte de Lima, respeitante ao apoio a deslocações em competições federadas – Campeonato Nacional de Regatas II – Montemor-o-Novo, realizado nos dias 02 e 03 de agosto de 2025;
- Aprovação do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o Clube Náutico de Ponte de Lima, respeitante ao apoio a deslocações em competições federadas – Campeonato Nacional de Fundo de 2025 – Mirandela, realizado nos dias 29 e 30 de março de 2025;
- Aprovação do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o Clube Náutico de Ponte de Lima, respeitante ao apoio ao reconhecimento do mérito desportivo 2024/2025;
- Aprovação do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a ADL Associação Desportiva “Os Limianos”, respeitante ao apoio a deslocações em competições federadas – Campeonato de Portugal 2025/2026;
- Aprovação do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Associação de Patinagem do Lima, respeitante ao apoio às inscrições 2024/2025;
- Aprovação da decisão de contratar, da abertura do procedimento por concurso público, do projeto de execução, das peças do procedimento, anúncio, caderno de encargos e programa de procedimento, o prazo de execução de 17 meses, opção pelo critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa, determinada através da modalidade monofator, designadamente o preço, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 74.º, do Código dos Contratos Públicos; designação do júri do procedimento; designação do gestor do contrato, ; delegação, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 69.º, do CCP, no júri do procedimento, as seguintes competências: prestar esclarecimentos, nos termos do artigo 50.º do CCP; classificar documentos da proposta, ao abrigo do artigo 66.º do CCP; prorrogar o prazo fixado para apresentação das propostas, nos termos do disposto nos artigos 64.º e 133.º do CCP; notificar os interessados das decisões da entidade adjudicante que apreciem questões que decorram no procedimento, anteriores ao relatório final, nos termos do artigo 467.º do CCP Empreitada de “Reabilitação das Margens do Rio Estorãos”;
- Aprovação da decisão de contratar, da abertura do procedimento por concurso público, do projeto de execução, das peças do procedimento, anúncio, caderno



Ponte de Lima

de encargos e programa de procedimento, o prazo de execução de 90 dias; opção pelo critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa, determinada através da modalidade monofator, designadamente o preço, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 74.º, do Código dos Contratos Públicos; designação do júri do procedimento; designação do gestor do contrato; delegação, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 69.º, do CCP, no júri do procedimento, as seguintes competências: prestar esclarecimentos, nos termos do artigo 50.º do CCP; classificar documentos da proposta, ao abrigo do artigo 66.º do CCP; prorrogar o prazo fixado para apresentação das propostas, nos termos do disposto nos artigos 64.º e 133.º do CCP; notificar os interessados das decisões da entidade adjudicante que apreciem questões que decorram no procedimento, anteriores ao relatório final, nos termos do artigo 467.º do CCP - Empreitada de Eficiência Energética - Piscina Municipal de Ponte de Lima;

- Aprovação da decisão de contratar, da abertura do procedimento por concurso público, do projeto de execução, das peças do procedimento, anúncio, caderno de encargos e programa de procedimento, o prazo de execução de 90 dias; opção pelo critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa, determinada através da modalidade monofator, designadamente o preço, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 74.º, do Código dos Contratos Públicos; designação do júri do procedimento; designação do gestor do contrato, ; delegação nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 69.º, do CCP, no júri do procedimento, as seguintes competências: prestar esclarecimentos, nos termos do artigo 50.º do CCP; classificar documentos da proposta, ao abrigo do artigo 66.º do CCP; prorrogar o prazo fixado para apresentação das propostas, nos termos do disposto nos artigos 64.º e 133.º do CCP; notificar os interessados das decisões da entidade adjudicante que apreciem questões que decorram no procedimento, anteriores ao relatório final, nos termos do artigo 467.º do CCP - Empreitada de Eficiência Energética - Piscina Municipal de Freixo;
- Aprovação da decisão de contratar, da abertura do procedimento por concurso público, do projeto de execução, das peças do procedimento, anúncio, caderno de encargos e programa de procedimento, o prazo de execução de 180 dias; opção pelo critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa, determinada através da modalidade monofator, designadamente o preço, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 74.º, do Código dos Contratos Públicos; designação do júri do procedimento; designação do gestor do contrato, ; delegação, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 69.º, do CCP, no júri do procedimento, as seguintes competências: prestar esclarecimentos, nos termos do artigo 50.º do CCP; classificar documentos da proposta, ao abrigo do artigo 66.º do CCP; prorrogar o prazo fixado para apresentação das propostas, nos termos do disposto nos artigos 64.º e 133.º do CCP; notificar os interessados das decisões da entidade adjudicante que apreciem questões que decorram no procedimento, anteriores ao relatório final, nos termos do artigo 467.º do CCP - Empreitada de “Remodelação dos Balneários da Piscina Municipal de Ponte de Lima;



Ponte de Lima

- Tendo em conta o valor total da empreitada de 2.328.888,75 €, e atento o limite máximo de sanções pecuniárias de 30% estabelecido no artigo 329.º do Código dos Contratos Públicos e reforçado no Caderno de Encargos, notificar o adjudicatário da empreitada de “Loteamento Industrial de Calvelo”, Armindo Fernandes Gomes, Lda., para se pronunciar por escrito, no prazo de dez dias úteis, a contar da data de receção da notificação, em sede de audiência de interessados, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, quanto à intenção de aplicação de multa contratual devida pelos 659 dias de atraso, que se fixa no montante máximo de 698.666,63 €, em estrita conformidade com as normas legais vigentes e as cláusulas penais estipuladas para este contrato, nos termos do disposto no artigo 403.º do CCP, e conforme consta do quadro anexo à informação supra referida, a qual se considera como fazendo parte integrante da presente deliberação para todos os efeitos, medida que se revela proporcional e necessária face à extensão da mora e aos prejuízos causados ao interesse público pelo atraso na disponibilização do loteamento Industrial de Calvelo;
- Notificação ao o adjudicatário da empreitada de “Loteamento Industrial de Calvelo”, Armindo Fernandes Gomes, Lda., para se pronunciar por escrito, no prazo de dez dias úteis, a contar da data de receção da notificação, em sede de audiência de interessados, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, quanto à intenção de a Câmara Municipal declarar que, face às desconformidades identificadas, não se encontram reunidos os pressupostos legais para a consolidação da receção provisória da empreitada, nos termos do artigo 394.º do Código dos Contratos Públicos, ficando prejudicada a produção dos respetivos efeitos jurídicos, designadamente quanto ao início da contagem do prazo de garantia e à libertação das cauções prestadas; notificar o adjudicatário da empreitada de “Loteamento Industrial de Calvelo”, Armindo Fernandes Gomes, Lda., para no prazo de dez dias úteis, a contar da data de receção da notificação, apresentar novas telas finais que reproduzam com rigor e exatidão a obra efetivamente executada, quer no arruamento quer nos lotes, incluindo plataformas, taludes, cotas altimétricas reais e todas as alterações introduzidas em fase de execução; proceder à remoção integral dos materiais remanescentes nos lotes e concluir o nivelamento das respetivas plataformas, assegurando a conformidade com as peças do procedimento; proceder à verificação e, sendo caso disso, à reparação da tubagem de regadio danificada, apresentando prova documental da reposição da situação junto do respetivo titular; advertir o adjudicatário da empreitada de “Loteamento Industrial de Calvelo”, Armindo Fernandes Gomes, Lda., que o incumprimento das determinações ora notificadas poderá determinar a adoção das medidas contratualmente e legalmente previstas, designadamente execução da caução ou realização coerciva das prestações;
- Atribuição à Junta de Freguesia de Fontão de uma comparticipação financeira no montante máximo de 10.039,26€ (dez mil e trinta e nove euros e vinte e seis cêntimos), destinada à obra de “Beneficiação da Rede Pública de Águas



Ponte de Lima

Pluviais na Rua da Bouça Velha”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;

- Atribuição à Junta de Freguesia de Gondufe de uma comparticipação financeira no montante máximo de 88.546,14€ (oitenta e oito mil quinhentos e quarenta e seis euros e catorze cêntimos), destinada à “Construção de Pavilhão destinado ao estacionamento e conservação de alfaias, ferramentas, viaturas e trator”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Atribuição à Junta de Freguesia da Gemieira de uma comparticipação financeira no montante máximo de 1.328,18€ (mil trezentos e vinte e oito euros e dezoito cêntimos), à Freguesia da Gemieira, destinada à obra de “Reconstrução de valeta na Travessa de Vilar”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Aprovação da concessão de um apoio financeiro excecional à Junta de Freguesia da Labruja, até ao montante máximo de € 5.000,00€ (cinco mil euros), anual, destinado à execução de ações de limpeza, manutenção e conservação do espaço envolvente do Ecomuseu, integrado no projeto "Eco.Museu e Valorização da Rede de Saber Fazer Tradicional"; aprovação da minuta do Protocolo de Cooperação Financeira a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Freguesia da Labruja; autorização ao Senhor Presidente da Câmara Municipal a assinar o referido Protocolo, após aprovação pela Assembleia Municipal, bem como todos os demais documentos necessários à execução da presente deliberação -Submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal a minuta do Protocolo de Cooperação Financeira a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Freguesia da Labruja;
- Aprovação das Normas Orçamento Participativo – Ano 2026;
- Aprovação e submissão da proposta de Regulamento de Cedência e Utilização de Viaturas Municipais de Transporte de Passageiros, a consulta pública, nos termos do disposto no artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo;
- Aprovação da proposta do preço de venda ao público de merchandising do Museu do Brinquedo Português;
- Aprovação de todas as propostas contidas no relatório preliminar de 29 de dezembro de 2025 e no relatório final de 12 de janeiro de 2026, adjudicando a “Aquisição de Serviços de Vigilância e Segurança dos Eventos Culturais e do Parque de Campismo da Quinta de Pentieiros 2026” à empresa “Segurvez – Segurança Privada, Unipessoal, Lda.”, pelo valor de 185.960,64€ (cento e oitenta e cinco mil, novecentos e sessenta euros e sessenta e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e aprovação da Minuta do Contrato;
- Aquisição de 30 exemplares da obra “Casa de Bertandos: Receitas de Copa e Cozinha”, da autoria de Ana Marques Pereira e Sandra Fernandes Morais, ao preço unitário de 20,00€ (vinte euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- Autorização da ocupação de via pública com a realização da “XXVIII Feira de Artesanato de Ponte de Lima”, pela P.L. Arte Associação de Artesãos de Ponte de Lima, nos dias 23,24,25 e 26 de julho de 2026, na Avenida dos Plátanos, com isenção de taxas devidas ao Município;



Ponte de Lima

- Considerando as condições climatéricas adversas que se verificaram e que impediram a realização normal das feiras por parte dos feirantes, aprovação da isenção do pagamento das taxas relativas às feiras quinzenais previstas para os dias 26 de janeiro e 9 de fevereiro de 2026, a título de apoio extraordinário aos feirantes;
- Autorização da cedência do refeitório da EB António Feijó à Paróquia de Santa Maria dos Anjos, no âmbito da encenação da Paixão de Cristo, inserida na programação cultural da “Quaresma à Páscoa”, no dia 28 de março de 2026, com isenção de 60% das tarifas devidas ao Município;
- Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, a 24 de fevereiro de 2026, de autorização da prova desportiva, “Passeio TT 4x4 – XIII Rota do Granito”, realizada no dia 28 de fevereiro de 2026;
- Aprovação do Acordo de Colaboração para a Formação em Contexto de Trabalho – Cursos de Educação e Formação para Adultos, a celebrar entre o Centro de Emprego e Formação Profissional de Viana do Castelo – Serviço de Formação Profissional e o Município de Ponte de Lima;
- Aprovação da abertura do procedimento por concurso público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, previsto e regulado nos artigos 131º e seguintes do CCP, a aprovação das peças do procedimento, programa de concurso e caderno de encargos; designação do júri do procedimento; designação do gestor do contrato - Aquisição de Equipamento Informático no âmbito do Aviso de Concurso “Norte2030-2024-29-Ensino Pré-Escolar, Básico e Secundário (IT) – Modernização das Escolas JI E EB1 do Concelho de Ponte de Lima;
- Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, a 26 de fevereiro de 2026, de autorização da prova desportiva e corte de ruas no âmbito da realização do evento desportivo “IX Edição Minho e Lima Trail”, realizada no dia 1 de março de 2026, com isenção de taxas devidas ao Município;
- Aprovação da proposta do preço de venda ao público de merchandising do Serviço de Turismo;
- Atribuição de um subsídio no montante de 179.000,00€ (cento e setenta e nove mil euros), à AHBVPL - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Lima, destinado à aquisição de veículo ligeiro de combate a incêndios urbanos;
- Atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 3.750,00€ (três mil setecentos e cinquenta euros), à Associação Cultural “Unhas do Diabo”, destinada a participar as despesas com a participação nas Marchas de S. João 2026;
- Atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 3.750,00€ (três mil setecentos e cinquenta euros), à ACORDA - Associação Cultural Ocupacional Recreativa e Desportiva de Anais, destinada a participar as despesas com a participação nas Marchas de S. João 2026;



Ponte de Lima

- Atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 3.750,00€ (três mil setecentos e cinquenta euros), à Associação Cultural e Recreativa dos Amigos da Correlhã, destinada a comparticipar as despesas com a participação nas Marchas de S. João 2026;
- Atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 3.750,00€ (três mil setecentos e cinquenta euros), à Sementes Anónimas – Associação Recreativa, destinada a comparticipar as despesas com a participação nas Marchas de S. João 2026;
- Promoção da notificação dos proprietários dos restantes lotes, via edital, a afixar nos locais do projeto e nos locais de estilo, de acordo com o disposto no n.º 4, do artigo 12.º do RMEU, para se pronunciarem relativamente ao pedido de alteração à licença de loteamento, ALTLOTE 4/26, Alvará de Loteamento n.º 2/87, Processo de Loteamento n.º 9/87, Lote n.º 1, sito na Rua Lourenço Augusto Pereira Malheiro, Freguesia de Arcozelo e aprovação do pedido de alteração ao alvará de loteamento referido, condicionado à inexistência de reclamações;
- Aprovação de todas as propostas contidas no relatório final, de 9 de março de 2026, adjudicando a empreitada de “Ampliação e Beneficiação da EB1 de Arcozelo para Integração/Agregação com o Pré-Escolar”, à empresa Truestate, Lda., pelo valor de 632.051,02€ (seiscentos e trinta e dois mil, cinquenta e um euros e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e aprovação da Minuta do Contrato;
- Autorização da retenção cautelar de todos os autos de pagamento pendentes e futuros a pagar ao adjudicatário da Empreitada de “Requalificação da Rua Agostinho José Taveira” até ao montante global de 113.869,45€ (cento e treze mil, oitocentos e sessenta e nove euros e quarenta e cinco cêntimos), correspondente aos créditos atualmente reclamados pelas firmas Cunha Bastos, Lda. e Feliciano Soares, sem prejuízo de eventual ajustamento do valor em função da análise da situação relativa ao Grupo Predilethes; notificação do adjudicatário para exercício do direito de audiência prévia, no prazo de 10 dias úteis para apresentação de prova documental de pagamento das quantias reclamadas ou para oposição fundamentada às reclamações apresentadas; e que, na ausência de prova de pagamento ou de oposição fundamentada, poderá o Município proceder à retenção das quantias correspondentes e ao eventual pagamento direto aos subcontratados, nos termos previstos no n.º 4 da artigo 321.º-A do Código dos Contratos Públicos, mediante dedução dos respetivos montantes aos valores devidos ao adjudicatário; que o eventual pagamento direto aos subcontratados ficará condicionado à verificação da efetiva existência e exigibilidade dos créditos reclamados, bem como à confirmação de que os respetivos trabalhos foram executados no âmbito da presente empreitada;
- Atribuição à Junta de Freguesia de Ardegão, Freixo e Mato de uma comparticipação financeira no montante máximo de 7.050,06€ (sete mil e cinquenta euros e seis cêntimos), destinada à obra de “Intervenção em muro, no parque de estacionamento, junto à Igreja de Freixo”, a transferir à medida da



Ponte de Lima

execução dos trabalhos e mediante informação dos Serviços Técnicos do Município;

- Atribuição à Junta de Freguesia de Brandara de uma comparticipação financeira no montante máximo de 11.449,06€ (onze mil quatrocentos e quarenta e nove euros e seis cêntimos), destinada à obra de “Intervenção na Rua da Fécoa”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Atribuição à Junta de Freguesia de Cabaços e Fojo-Lobal de uma comparticipação financeira no montante máximo de 19.689,71€ (dezanove mil seiscentos e oitenta e nove euros e setenta e um cêntimos), destinada à obra de “Alargamento de Via - Rua de Soutelo”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Retificação da deliberação da Câmara Municipal de 21 de janeiro de 2025, ponto 4.9 da ordem do dia - Freguesia de Fornelos e Queijada – comparticipação financeira destinada à obra de “Pavimentação da Rua de Balsas, Rua de Lameiros, Rua do Areal, Rua das Cavaleiras, Rua de Pimentas, Rua de Santo Amaro e Travessa do Cortinhal”, passando a constar o seguinte: atribuir uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 12.178,45€ (doze mil cento e setenta e oito euros e quarenta e cinco cêntimos), à Freguesia de Fornelos e Queijada, destinada à obra de “Pavimentação da Rua de Balsas, Rua de Lameiros, Rua do Areal, Rua das Cavaleiras, Rua de Pimentas, Rua de Santo Amaro e Travessa do Cortinhal”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Atribuição à Junta de Freguesia da Gandra de uma comparticipação financeira de no montante máximo de 1.113,00€ (mil centos euros), destinada à obra de “Intervenção na Rua da Quinta do Terreiro”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- atribuir uma comparticipação financeira de 70%, até ao montante máximo de 3.413,20€ (três mil quatrocentos e treze euros e vinte cêntimos), à Freguesia de Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte, destinada à obra de “Intervenção na Rua da Pombeira e Rua da Costa”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Atribuição à Junta de Freguesia de Refoios do Lima de uma comparticipação financeira no montante máximo de 22.942,64€ (vinte e dois mil novecentos e quarenta e dois euros e sessenta e quatro cêntimos), destinada à obra de “Beneficiação da Rua do Carregadouro, Rua de Raposal, Rua do Pelame, Rua da Costa, Rua de Torneiros, Rua de Casal d’Ague e Travessa da Ribeira”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Atribuição à Junta de Freguesia de Refoios do Lima de uma comparticipação financeira no montante máximo de 3.531,92€ (três mil quinhentos e trinta e um euros e noventa e dois cêntimos), destinada à obra de “Beneficiação da Rua da Bemposta”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;



Ponte de Lima

- Atribuição à Junta de Freguesia de Refoios do Lima de uma comparticipação financeira de no montante máximo de 3.424,33€ (três mil quatrocentos e vinte e quatro euros e trinta e três cêntimos), destinada à obra de “Beneficiação da Rua da Casa Grande”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Atribuição à Junta de Freguesia de Refoios do Lima de uma comparticipação financeira no montante máximo de 21.781,41€ (vinte e um mil setecentos e oitenta e um euros e quarenta e um cêntimos), destinada à obra de “Beneficiação da Rua de Calves”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Atribuição à Junta de Freguesia de Rebordões Souto de uma comparticipação financeira no montante máximo de 32.994,11€ (trinta e dois mil novecentos e noventa e quatro euros e onze cêntimos), destinada à obra de “Beneficiação da Rua do Edifício da Junta de Freguesia”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Atribuição à Junta de Freguesia de Vitorino das Donas de uma comparticipação financeira no montante máximo de 10.990,08€ (dez mil novecentos e noventa euros e oito cêntimos), destinada à obra de “Requalificação da Rua da Cachada- Trabalhos Complementares”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Manifestação de concordância com a constituição de uma nova Equipa de Intervenção Permanente (EIP), a operar no Corpo de Bombeiros da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ponte de Lima; autorização da emissão da respetiva declaração de concordância, para efeitos de instrução da candidatura junto da ANEPC; assumir o compromisso de comparticipação financeira nos termos legalmente previstos, mediante cabimento orçamental; autorização ao o Senhor Presidente da Câmara Municipal a praticar todos os atos necessários à execução da presente deliberação, designadamente a celebração do respetivo protocolo;
- Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, a 6 de março de 2026, de autorização da cedência do Edifício Clara Penha Teatro do Noroeste-Centro Dramático de Viana, no dia 14 de março de 2026, para realização de “Ação de Capacitação”;
- Aprovação e submissão da proposta de alteração ao Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo aos Alunos do Ensino Superior, a consulta pública, nos termos do disposto no artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo;
- Aprovação da minuta do Contrato de Comodato a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Junta de Freguesia da Correlhã e aprovação da minuta do contrato de subcomodato;
- Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, a 10 de março de 2026, de autorização da prova desportiva, “Teste de viatura de Rally”, realizada no dia 11 de março de 2026, na Rua da Serra de Arga (CM 1354), Freguesia de Estorãos;
- Emissão de parecer favorável à realização do evento desportivo “NORTE CLASSIC 2026”, a realizar nos dias 17, 18 e 19 de abril de 2026, com início no Concelho de Braga e término no Concelho de Fafe, com passagem pelo



Ponte de Lima

Concelho de Ponte de Lima, no dia 18 de abril de 2026, nomeadamente nas Freguesias de Beiral do Lima, Serdedelo, Fornelos e Queijada, Arca e Ponte de Lima, Ribeira, Arcozelo, Estorãos e Cibração e Moreira do Lima e autorização da ocupação de via pública na Alameda de S. João, no dia 18 de abril de 2026, no período compreendido entre as 11h30 e 16h30, com isenção de taxas devidas ao Município;

- Autorização da cedência de uma sala de formação, na Casa dos Sabores – Clara Penha ao IEFP - Instituto do Emprego e Formação Profissional, do dia 15 de novembro de 2025 até ao dia 24 de abril de 2026, com isenção de taxas devidas ao Município;
- Aprovação da minuta do Protocolo de Colaboração Intermunicipal para o “Projeto ACERORG – Rota dos Órgãos” a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a CIM Comunidade Intermunicipal do Alto Minho;
- Aprovação da minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Ponte de Lima, a Estamo – Participações Imobiliárias, S.A. e o Património Cultural, IP.;
- Autorização da venda do livro “Diogo Bernardes, o Nosso Elegante Teatro”, ao público, pelo preço unitário de 15,00€ (quinze euros), com IVA incluído à taxa legal em vigor;
- Autorização da venda do livro “Os Grupos Folclóricos do Concelho de Ponte de Lima 1892-2025”, ao público, pelo preço unitário de 10,00€ (dez euros), com IVA incluído à taxa legal em vigor;
- Aprovação da candidatura apresentada, relativa ao imóvel localizado na Rua do Arrabalde de São João de Fora, n.ºs 20 e 22, na Freguesia de Arca e Ponte de Lima;
- Rejeição da Proposta de Requalificação dos Parques de Estacionamento em Ponte de Lima;
- Aprovação da minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o Clube Náutico de Ponte de Lima;
- Aprovação da candidatura apresentada, Processo n.º 6828/2026 – Terra Incubadora de Empresas;
- Aprovação da proposta de atribuição de apoios financeiros a atividades de carácter pontual ou extraordinário ao associativismo cultural, recreativo e social;
- Aprovação da proposta de fixação dos preços dos bilhetes, com IVA incluído, para os espetáculos a decorrer no Teatro Diogo Bernardes, ou da responsabilidade do mesmo, para o mês de maio de 2026;
- Atribuição de um subsídio no montante de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros) à Associação MAR – Movimento Artístico de Refoios;
- Submissão a discussão pública de acordo com o disposto na alínea a), do n.º 2, do art.º 22º, do RJUE, a proposta de alteração à licença relativa ao Processo de Loteamento n.º 20/94, ALTLOTE 3/26, referente ao Lote n.º 8, sito na Rua da Corredoura, Lote n.º 8, Freguesia da Facha e aprovação do pedido de alteração ao alvará de loteamento referido, condicionado à inexistência de reclamações;



Ponte de Lima

- Autorização da libertação de 15% do valor da caução retida, em conformidade com o estipulado no Código dos Contratos Públicos em vigor, respeitante à empreitada de “Recuperação da Antiga Escola de Serdedelo para Incubadora de Empresas”;
- Autorização da libertação de 15% do valor da caução retida, em conformidade com o estipulado no Código dos Contratos Públicos em vigor, respeitante à empreitada de “Ampliação do Edifício Sede do Clube Náutico de Ponte de Lima”;
- Aprovação da decisão de contratar, da abertura do procedimento por concurso público, do projeto de execução, das peças do procedimento, anúncio, caderno de encargos e programa de procedimento, o prazo de execução de 180 dias; não adjudicação por lotes, considerando que a unidade de execução é necessária para atingir a otimização do controle da coordenação da execução geral do contrato; com a divisão em lotes do objeto do contrato, diferentes operadores/empresas seriam incorporados na execução da obra, coincidindo no tempo e gerando um problema de coordenação de todos os meios humanos e materiais que dificultariam a coordenação de segurança em obra, além de complicar desnecessariamente o trabalho, podendo elevar o seu custo; os potenciais conflitos gerados no decorrer da execução da obra, fruto da eventual tentativa de desresponsabilização por parte das entidades executantes por atrasos e incumprimentos; questões de garantia futura dos trabalhos executados quando está em causa a atuação, em simultâneo, de mais de uma entidade, justificada no cumprimento do n.º 2, do artigo 46.º-A do Código dos Contratos Públicos; opção pelo critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa, determinada através da modalidade monofator, designadamente o preço, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 74.º, do Código dos Contratos Públicos; designação do júri do procedimento; designação do gestor do contrato, e delegação nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 69.º, do CCP, no júri do procedimento, as seguintes competências: prestar esclarecimentos, nos termos do artigo 50.º do CCP; classificar documentos da proposta, ao abrigo do artigo 66.º do CCP; prorrogar o prazo fixado para apresentação das propostas, nos termos do disposto nos artigos 64.º e 133.º do CCP; notificar os interessados das decisões da entidade adjudicante que apreciem questões que decorram no procedimento, anteriores ao relatório final, nos termos do artigo 467.º do CCP - “Requalificação da Envolvente ao Centro de Saúde de Ponte de Lima”;
- Aprovação da decisão de contratar, da abertura do procedimento por concurso público, do projeto de execução, das peças do procedimento, anúncio, caderno de encargos e programa de procedimento, do prazo de execução de 300 dias; não adjudicação por lotes, considerando que a unidade de execução é necessária para atingir a otimização do controle da coordenação da execução geral do contrato; com a divisão em lotes do objeto do contrato, diferentes operadores/empresas seriam incorporados na execução da obra, coincidindo no tempo e gerando um problema de coordenação de todos os meios humanos e materiais que dificultariam a coordenação de segurança em obra, além de complicar desnecessariamente o trabalho, podendo elevar o seu custo; os



Ponte de Lima

potenciais conflitos gerados no decorrer da execução da obra, fruto da eventual tentativa de desresponsabilização por parte das entidades executantes por atrasos e incumprimentos; questões de garantia futura dos trabalhos executados quando está em causa a atuação, em simultâneo, de mais de uma entidade, justificada no cumprimento do n.º 2, do artigo 46.º-A do Código dos Contratos Públicos; opção pelo critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa, determinada através da modalidade monofator, designadamente o preço, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 74.º, do Código dos Contratos Públicos; designação do júri do procedimento; designação do gestor do contrato e delegação nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 69.º, do CCP, no júri do procedimento, as seguintes competências: prestar esclarecimentos, nos termos do artigo 50.º do CCP; classificar documentos da proposta, ao abrigo do artigo 66.º do CCP; prorrogar o prazo fixado para apresentação das propostas, nos termos do disposto nos artigos 64.º e 133.º do CCP; notificar os interessados das decisões da entidade adjudicante que apreciem questões que decorram no procedimento, anteriores ao relatório final, nos termos do artigo 467.º do CCP - Empreitada de “Valorização da Igreja do Mosteiro de Refoios do Lima”;

- Atribuição à Junta de Freguesia de Anais de uma comparticipação financeira no montante máximo de 15.425,30€ (quinze mil quatrocentos e vinte e cinco euros e trinta cêntimos), destinada à obra de “Construção de um Armazém/Garagem de apoio à Junta de Freguesia”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos Serviços Técnicos do Município;
- Atribuição à Junta de Freguesia de Bertandos de uma comparticipação financeira no montante máximo de 22.236,26€ (vinte e dois mil duzentos e trinta e seis euros e seis cêntimos), destinada à obra de “Requalificação da Rua do Beco”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Atribuição à Junta de Freguesia de Estorãos de uma comparticipação financeira no montante máximo de 3.333,70€ (três mil trezentos e trinta e três euros e setenta cêntimos), destinada à edição da obra “P’rá História d’Estorãos (Volume 2)”, mediante a entrega de 30 exemplares da referida obra ao Município;
- Atribuição à Junta de Freguesia da Facha de uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 7.407,39€ (sete mil quatrocentos e sete euros e trinta e nove cêntimos), destinada à obra de “Beneficiação da Rua da Porca, Rua do Outeiro do Rio e Caminho de Santiago”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Atribuição à Junta de Freguesia de Fornelos e Queijada de uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 24.561,79€ (vinte e quatro mil quinhentos e sessenta e um euros e setenta e nove cêntimos), destinada à obra de “Execução de muro de suporte na Rua do Cruzeiro”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos Serviços Técnicos do Município;



Ponte de Lima

- Atribuição à Junta de Freguesia da Ribeira de uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 24.902,26€ (vinte e quatro mil novecentos e dois euros e vinte e seis cêntimos), destinada à obra de “Reconstrução de muros de suporte às vias públicas na Travessa da Casa Nova, Rua de Vila Nova, Travessa da Cruz e Rua da Seixosa”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos Serviços Técnicos do Município;
- Atribuição à Junta de Freguesia de Anais de uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 11.593,75€ (onze mil quinhentos e noventa e três euros e setenta e cinco cêntimos), destinada à obra de “Muro de suporte à Via da Rua da Costeira”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Atribuição à Junta de Freguesia da Seara de uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 9.673,83€ (nove mil seiscientos e setenta e três euros e oitenta e três cêntimos), destinada à obra de “Requalificação do Largo José Maria da Cunha Cerqueira”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Aprovação da Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 6 de março de 2026, devendo ser adotadas as Regras Internas para a atribuição de apoio a Paróquias do Município de Ponte de Lima, para obras de conservação e/ou reabilitação dos edifícios das suas igrejas 2026/2029; Aprovação da minuta do Protocolo de Execução a celebrar, na atribuição da comparticipação financeira para a realização de obras de conservação e/ou reabilitação dos edifícios das igrejas das paróquias do Município de Ponte de Lima e dos bens móveis de carácter religioso, neles incorporados;
- Aprovação da proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 18 de março de 2026, atribuindo o suplemento de penosidade e insalubridade aos trabalhadores da carreira geral de Assistente Operacional, que desempenham funções nas áreas estabelecidas no art.º 2.º, do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, por se encontrar comprovada, nos relatórios do Serviço de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, sobrecarga funcional que potencia o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde dos trabalhadores, conforme consta dos mapas anexos à proposta referida; acolher o reconhecimento de um nível de penosidade alto, médio e baixo às funções descritas nos documentos referidos na proposta, de acordo com o estabelecido nos artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro; atribuir o suplemento de penosidade por cada dia de trabalho efetivamente prestado, nos termos do n.º 3 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro e atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade com efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2026, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 3º, do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro;
- Aprovação nos termos do disposto no artigo 30.º da LTFP, conjugado com o disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e no exercício da competência prevista no n.º 1, do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, a abertura dos procedimentos concursais comuns, para recrutamento de 5 assistentes operacionais – Área Sapador Florestal, para



Ponte de Lima

a Divisão de Ambiente e Espaços Verdes, tendo em vista a constituição de vínculos de emprego público a termo certo;

- Aprovação das normas que estabelecem as regras gerais do Concurso Concelhio de Leitura 2026;
- Apropriando-se das informações prestadas pelos serviços jurídicos da Divisão de Administração Geral e pelos serviços de fiscalização da Divisão de Obras Públicas, fazendo suas as respetivas conclusões, manifestar a intenção de proceder à resolução do contrato de compra e venda celebrado em 17 de maio de 2018, com a consequente reversão para o Município de Ponte de Lima dos lotes n.º 7, 8 e 9, titulados pela sociedade Tecnocampo – Sociedade de Construções e Obras Públicas, S.A., com fundamento no incumprimento das obrigações de execução da construção a que a adquirente se vinculou; no incumprimento do prazo associado à operação urbanística admitida, cujo termo ocorreu em 19 de maio de 2025; na não concretização do fim contratual e do interesse público subjacente à alienação dos lotes; determinar a notificação da interessada para, querendo, exercer o seu direito de audiência prévia, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo; determinar que, findo o prazo de audiência prévia e analisados os elementos que venham a ser apresentados, o processo seja novamente presente à Câmara Municipal para decisão final;
- Aprovação da minuta do Protocolo de Parceria, no âmbito da Associação de Municípios da Serra d'Arga, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima o Município de Caminha, o Município de Vila Nova de Cerveira e o Município de Viana do Castelo;
- Aprovação da minuta do Acordo de Colaboração para a Formação em Contexto de Trabalho – Cursos de Educação e Formação para Adultos, a celebrar entre o Centro de Emprego e Formação Profissional de Viana do Castelo – Serviço de Formação Profissional e o Município de Ponte de Lima;
- Aprovação da minuta do Protocolo de Acordo para estágios a celebrar entre Campus de Pouillé na França e o Município de Ponte de Lima;
- Aquisição de 30 exemplares da obra “Chora Videirinha”, da autoria de Cláudio Lima, ao preço unitário de 10,00€ (dez euros);
- Aprovação da proposta de fixação do preço de venda ao público, do peluche da Mascote do “Pinchas”, associado à Área Protegida das Lagoas de Bertandos e São Pedro d'Arcos, a 10,00€/unidade;
- Aprovação da proposta de fixação do preço de venda ao público, do livro “Teresinha, de menina a rainha”, 5,00€/unidade;
- Emissão de parecer favorável à realização do evento desportivo “1.ª Edição RACENATURE Paredes de Coura”, que se realizará nos dias 1, 2 e 3 de maio de 2026, com início e término no Concelho de Paredes de Coura, com passagem pelo Concelho de Ponte de Lima, nomeadamente nas freguesias de Labruja, Cabração e Moreira do Lima e Rendufe, Labrujó e Vilar do Monte;
- Autorização da instalação do “Ruben Circus” no areal, no período compreendido entre os dias 30 de abril e 2 de maio de 2026, com a redução em 90% das taxas devidas, no valor total de 6.911,00€ (seis mil novecentos e onze



Ponte de Lima

- euros), com a obrigatoriedade de oferta de bilhetes a todas as crianças do Concelho, até aos 12 anos, desde que acompanhadas por um adulto;
- Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 24 de março de 2026, de autorização da utilização das vias municipais, no decorrer do evento desportivo “6.ª Clássica de Viana”, a realizar no dia 12 de abril de 2026, com início e término na cidade de Viana do Castelo, com passagem pelo Concelho de Ponte de Lima, nomeadamente nas Freguesias de Poiares, Navió e Vitorino dos Piães, Facha, Seara e Vitorino das Donas;
 - Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, a 18 de março de 2026, de cedência do Pavilhão Municipal, no dia 12 de abril de 2026, à Associação de Basquetebol de Viana do Castelo, com isenção das taxas devidas ao Município, para a realização de treinos das seleções distritais para a época da Páscoa;
 - Bares Boteca, Lda. - Aceitação da entrega do espaço identificado como “São João”, determinando a sua desanexação material do objeto da concessão, por razões de interesse público associadas à não utilização do mesmo; determinar que a presente decisão não constitui uma alteração substancial das condições económicas do contrato, mantendo-se integralmente a renda contratualmente fixada; esclarecer que a aceitação da desanexação não prejudica a eventual responsabilidade do concessionário pelo incumprimento anteriormente verificado, nem constitui reconhecimento de qualquer direito a reequilíbrio financeiro; determinar a formalização da presente decisão através de adenda ao contrato, de natureza meramente conformadora, sem alteração do equilíbrio económico-financeiro; notificar o concessionário para, no prazo de dez dias úteis, proceder à entrega formal do espaço desanexado;
 - Aprovação e submissão da proposta de alteração ao Regulamento Municipal para a atribuição de Apoios ao Associativismo Desportivo, a consulta pública, nos termos do disposto no artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo;
 - Polo Industrial do Granito das Pedras Finas – adjudicação dos lotes, nos seguintes termos: adjudicar o Prédio Urbano, lote LG-21, inscrito na matriz predial sob o artigo 3008, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 3725/20240319, sito na Rua de Felgueiras, da Freguesia de Arcozelo, a Prego e Fernandes, Extração de Pedra, Lda., pelo valor de 41.593,80€; adjudicar o Prédio Urbano, lote LG-23, inscrito na matriz predial sob o artigo 3010, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 3727/20240319, sito na Rua de Felgueiras, da Freguesia de Arcozelo, a Prego e Fernandes, Extração de Pedra, Lda., pelo valor de 113.186,40€; adjudicar o Prédio Urbano, lote LG-12, inscrito na matriz predial sob o artigo 3001, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 3718/20240319, sito na Rua de Felgueiras, da Freguesia de Arcozelo, a LIMAGRANITOS, Lda., pelo valor de 17.350,00€; adjudicar o Prédio Urbano, lote LG-13, inscrito na matriz predial sob o artigo 3002, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 3719/20240319, sito na Rua de Felgueiras, da Freguesia de Arcozelo, a LIMAGRANITOS, Lda., pelo valor de 14.900,00€; adjudicar o Prédio Urbano, lote LG-14, inscrito na matriz predial sob o artigo 3003,



Ponte de Lima

descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 3720/20240319, sito na Rua de Felgueiras, da Freguesia de Arcozelo, a LIMAGRANITOS, Lda., pelo valor de 15.850,00€; adjudicar o Prédio Urbano, lote LG-15, inscrito na matriz predial sob o artigo 3004, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 3721/20240319, sito na Rua de Felgueiras, da Freguesia de Arcozelo, a LIMAGRANITOS, Lda., pelo valor de 16.450,00€; adjudicar o Prédio Urbano, lote LG-16, inscrito na matriz predial sob o artigo 3005, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 3722/20240319, sito na Rua de Felgueiras, da Freguesia de Arcozelo, a LIMAGRANITOS, Lda., pelo valor de 15.200,00€; adjudicar o Prédio Urbano, lote LG-25, inscrito na matriz predial sob o artigo 3012, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 3729/20240319, sito na Rua de Felgueiras, da Freguesia de Arcozelo, a LIMAGRANITOS, Lda., pelo valor de 41.100,00€; adjudicar o Prédio Urbano, lote LG-6, inscrito na matriz predial sob o artigo 2995, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 3712/20240319, sito na Rua de Felgueiras, da Freguesia de Arcozelo, a C & C Matos – Unipessoal, Lda., pelo valor de 15.820,00€; adjudicar o Prédio Urbano, lote LG-7, inscrito na matriz predial sob o artigo 2996, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 3713/20240319, sito na Rua de Felgueiras, da Freguesia de Arcozelo, a C & C Matos – Unipessoal, Lda., pelo valor de 19.505,00€; notificação de todos os adjudicatários de que dispõe do prazo de dez dias úteis, a contar da data da notificação da presente deliberação de adjudicação do lote de terreno, para proceder ao pagamento do valor correspondente a 10 % do preço, a título de sinal e princípio de pagamento. A Câmara Municipal apropriou o estabelecido no edital de Procedimento de alienação do direito de propriedade dos lotes de terreno municipal, por ajuste direto, no Polo Industrial do Granito das Pedras Finas, e que na escritura de transmissão do direito de propriedade, deve constar as seguintes condições: deve conter menção expressa da sujeição ao edital de Procedimento de alienação por ajuste direto e demais normas aplicáveis, nomeadamente no que se refere a inalienabilidade, exercício do direito de preferência, direito de reversão e obras de construção; no período de seis anos subsequentes à data de assinatura do título de alienação de lote de terreno, não é permitida a alienação, oneração, cedência, transmissão sob qualquer forma ou título, total ou parcial, de lote adquirido, incluindo o seu arrendamento ou cedência de uso, sem prévia autorização da Câmara Municipal; a Câmara Municipal pode autorizar a alienação ou transmissão de lote antes de decorrido o período de tempo de seis anos sobre a data de assinatura do título de alienação, em casos excecionais ponderosos, mediante fundamentação bastante; à Câmara Municipal é conferido o direito de exercício de preferência na alienação ou transmissão a qualquer título de lote adquirido; a Câmara Municipal tem direito de reversão sobre o direito de propriedade de lote alienado, sempre que ao mesmo seja dado uso, ocupação ou transformação incompatível com os instrumentos de gestão territorial, prescrições constantes do alvará de loteamento, do Regulamento do Polo Industrial do Granito das Pedras Finas e do Programa de Procedimento da hasta pública, bem como das normas legais que regem sobre o exercício da atividade respetiva; o uso,



Ponte de Lima

ocupação e transformação do solo é condicionado à observação das prescrições constantes dos planos municipais em vigor e do alvará de loteamento; o uso, ocupação e transformação do solo em desconformidade com o previsto no artigo 25º do Regulamento do Polo Industrial do Granito das Pedras Finas, sem prejuízo da prevalência de leis e regulamentos governamentais, confere à Câmara Municipal o exercício do direito de reversão sobre o lote alienado; a comunicação prévia, corretamente instruída para a realização de obras de construção, ou o requerimento inicial para licenciamento, deve ser apresentada no prazo de dez meses após a assinatura do título translativo do direito de propriedade; as obras de construção devem iniciar-se no prazo de seis meses após a admissão da comunicação prévia ou da notificação do licenciamento; as obras de construção devem estar integralmente concluídas no prazo de três anos após a data de assinatura do título translativo do direito de propriedade, a qual é considerada concluída logo que seja emitida a competente autorização de utilização; o exercício da atividade industrial deve iniciar-se no decurso dos noventa dias posteriores à emissão da licença de utilização;

- Autorização da despesa e o desenvolvimento do procedimento de formação do contrato, na modalidade de concurso público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos dos artigos 131.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, para aquisição de duas viaturas de recolha de resíduos sólidos urbanos e aprovação do preço base total do procedimento no valor de 483.128,11€ (quatrocentos e oitenta e três mil cento e vinte e oito euros e onze centimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; aprovação das peças do procedimento (programa de concurso e caderno de encargos; designação nos termos do disposto no artigo 67º do Código dos Contratos Públicos, do júri do procedimento e designação do gestor do contrato);
- Aprovação e submissão da proposta do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Ponte de Lima, a consulta pública, nos termos do disposto no artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo;
- Aprovação da abertura do procedimento, programa de concurso e caderno de encargos relativos ao arrendamento para fins não habitacionais, da loja com a entrada número 34, localizada no Edifício do Parque de Estacionamento das Finanças, sito na Rua Dr. Luís da Cunha Nogueira, Ponte de Lima, fixando o valor base de licitação da renda mensal em 200,00€ (duzentos euros);
- Aprovação da candidatura apresentada, Processo n.º 10509/2026 – Terra Incubadora de Empresas;
- Aprovação da minuta do Acordo de Colaboração para a Formação em Contexto de Trabalho – Cursos de Educação e Formação para Adultos, a celebrar entre o Centro de Emprego e Formação Profissional de Viana do Castelo – Serviço de Formação Profissional e o Município de Ponte de Lima;
- Emissão de parecer favorável à renovação do estatuto de utilidade pública da Banda de Música de Ponte de Lima, por se considerar que a mesma continua a preencher os pressupostos legalmente exigidos e prossegue uma atividade de relevante interesse público municipal;
- Aprovação da minuta do Protocolo de Cedência a celebrar entre a Unidade Local de Saúde do Alto Minho E.P.E. e o Município de Ponte de Lima;



Ponte de Lima

- Aprovação da minuta do Protocolo de Execução no âmbito do orçamento participativo de Ponte de Lima, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o Agrupamento de Escolas António Feijó, destinada à implementação/execução do projeto vencedor do Orçamento Participativo 2025, proposta ID 211 - "Água – Cada Gota Conta!";
- Aprovação da minuta do Protocolo de Execução no âmbito do orçamento participativo de Ponte de Lima, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o Agrupamento de Escolas António Feijó, destinada à implementação/execução do projeto vencedor do Orçamento Participativo 2025, proposta ID 218 - "Grãozinho de Areia";
- Aprovação da minuta do Protocolo de Execução no âmbito do orçamento participativo de Ponte de Lima, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o Agrupamento de Escolas de Freixo, destinada à implementação/execução do projeto vencedor do Orçamento Participativo 2025, proposta ID 215 - "Desporto ao Ar Livre – Convivência e Bem-Estar";
- Aprovação da minuta do Protocolo de Execução no âmbito do orçamento participativo de Ponte de Lima, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Freguesia de Bárrio e Cepões, destinada à implementação/execução do projeto vencedor do Orçamento Participativo 2025, proposta ID 216 - "Parque de Repouso Trilho do Pé Negro";
- Aprovação da minuta do Protocolo de Execução no âmbito do orçamento participativo de Ponte de Lima, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Associação de Pais das Escolas do Trovela, destinada à implementação/execução do projeto vencedor do Orçamento Participativo 2025, proposta ID 223 - "Carta de Bicicleta";
- Aprovação da minuta do Protocolo de Execução no âmbito do orçamento participativo de Ponte de Lima, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Associação de Pais, Encarregados de Educação e Amigos do Jardim de Infância e da Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Feitosa, destinada à implementação/execução do projeto vencedor do Orçamento Participativo 2025, proposta ID 212 - " Mais Espaço, Mais Movimento: Ampliação do Parque Infantil do Centro Educativo da Feitosa";
- Aprovação da minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o Basket Clube Limiense, respeitante ao apoio a deslocações em competições federadas – Campeonato Nacional da 2.ª Divisão Feminina, época desportiva 2025/2026 – Deslocação à Madeira;
- Atribuição de um subsídio no montante de 600,00€ (seiscentos euros), à Associação Cais do Lethes, destinado a custear despesas com as atividades destinadas aos participantes do Programa de Férias para a Inclusão – Páscoa 2026;
- Aprovação da minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Lima, relativo à atribuição do subsídio anual no montante de 122.760,00€ (cento e vinte e dois mil setecentos e sessenta euros);



Ponte de Lima

- Aprovação da minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a ADL Associação Desportiva “Os Limianos”, respeitante ao apoio às inscrições de Hóquei em Patins para o ano 2025/2026;
- Aprovação da minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a ADL - Associação Desportiva “Os Limianos”, respeitante ao apoio às deslocações em Competições Federadas – Campeonato Nacional, época desportiva 2024/2025 – Deslocações aos Açores;
- Aprovação da minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a ADL - Associação Desportiva “Os Limianos”, respeitante ao apoio às deslocações em Competições Federadas 2.º Pedido – Campeonato Nacional, época desportiva 2024/2025 – Deslocações a Parede/Lisboa;
- Aprovação da minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Associação Desportiva Márcia Miranda Felgueiras, respeitante ao apoio às inscrições, para a época 2025/2026;
- Autorização da receção definitiva das obras de urbanização, ao abrigo do disposto no artigo 87.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), bem como a libertação do remanescente da caução, nos termos do artigo 54.º do mesmo diploma - Processo de Loteamento N.º 3/18 – Alvará de Loteamento N.º 1/19 - Rua Da Quingosta – Freguesia de Arca e Ponte de Lima;
- Submissão a discussão pública de acordo com o disposto na alínea a), do n.º 2, do art.º 22º do RJUE, na sua redação atual, a proposta de alteração à licença relativa ao Alvará de Loteamento n.º 82/97, Processo de Loteamento n.º 20/94, referente ao Lote n.º 10, sito na Rua da Corredoura, lote n.º 10, da Freguesia da Facha e aprovação do pedido de alteração ao alvará de loteamento referido, condicionado à inexistência de reclamações;
- Autorização da libertação das garantias bancárias respeitantes à empreitada de “Reestruturação do Caminho do Calvário e Arranjos Exteriores do Paço do Marquês”, nos termos do disposto no Código dos Contratos Públicos;
- Autorização da liberação de 30% do valor da caução retida, em conformidade com o estipulado no Código dos Contratos Públicos em vigor, respeitante à empreitada de “Beneficiação das Escolas Primárias de Bertandos e da Seara”;
- Aprovação de todas as propostas contidas no relatório final, de 7 de abril de 2026, adjudicando a empreitada de “Beneficiação do Pavilhão Municipal para a Prática de Hóquei”, à empresa Onworks Construções, Lda., pelo valor de 54.876,96€ (cinquenta e quatro mil oitocentos e setenta e seis euros e noventa e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e aprovação da Minuta do Contrato;
- Aprovação de todas as propostas contidas no relatório final, de 7 de abril de 2026, adjudicando a empreitada de “Cobertura Metálica da Bancada do Campo Municipal de Freixo – Fase 2”, à empresa Fortificado, Lda., pelo valor de 41.727,85€ (quarenta e um mil setecentos e vinte e sete euros e oitenta e cinco



Ponte de Lima

cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e aprovação da Minuta do Contrato;

- Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 8 de abril de 2026, de aprovação da retificação das Peças do Procedimento, de forma a integrar a intervenção interior e assegurar o cumprimento dos prazos associados à execução da candidatura aprovada, respeitante à empreitada de “Valorização da Igreja do Mosteiro de Refoios do Lima”;
- Atribuição à Junta de Freguesia de Navió e Vitorino dos Piães de uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 20.955,52€ (vinte mil novecentos e cinquenta e cinco euros e cinquenta e dois cêntimos), destinada à obra de “Pavimentação da Rua do Fojaco, Rua do Balteiro, Travessa da Devesa – Trabalhos Complementares – Adicional à deliberação de Câmara de 08/04/2025”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Autorização da antecipação do pagamento da 2.ª tranche, do ano 2026, no valor total de 10.346,35€ (dez mil trezentos e quarenta e seis euros e trinta e cinco cêntimos), à Freguesia de Refoios do Lima;
- Atribuição à Junta de Freguesia de São Pedro d’Arcos de uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 8.699,69€ (oito mil seiscentos e noventa e nove euros e sessenta e nove cêntimos), para a obra de “Construção de Base de Ecopontos e Resíduos Sólidos Urbanos”;
- Autorização da antecipação do pagamento da 2.ª e 3.ª tranches, do ano 2026, no valor total de 15.746,00€ (quinze mil setecentos e quarenta e seis euros), à Freguesia de Rebordões Souto;
- Aprovação da minuta relativa à “1.ª Adenda ao Auto de Transferência de Competências e de Recursos”, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e as freguesias do Concelho de Ponte de Lima e respetivo anexo- Submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal;
- Submissão da Carta Municipal da Habitação a consulta pública, nos termos do disposto no artigo 101.º do CPA;
- Aprovação dos documentos de Prestação de Contas do ano 2025, nos termos do disposto na alínea i), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, cuja situação financeira, monetária e económica a seguir se sintetiza: total do ativo: 215.062.732,01 €; total do património líquido: 160.911.575,64€; total passivo: 54.151.156,37€; total dos rendimentos: 43.519.108,87€; total dos gastos: 45.216.414,23€; resultado líquido: -1.697.305,36€; total de Pagamentos: 51.423.667,89€; total de recebimentos: 49.252.683,93€; saldos iniciais e finais do desempenho orçamental (de operações orçamentais e de operações de tesouraria): Saldos iniciais do desempenho orçamental: operações orçamentais: 14.183.907,01 €; operações de tesouraria: 1.435.456,90€; Saldos finais do desempenho orçamental: operações orçamentais: 12.012.923,05€; operações de tesouraria: 1.711.157,59€ - Submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º e para efeitos da



Ponte de Lima

alínea l), do n.º 2, do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;

- Aprovação da proposta de modificação aos documentos previsionais de 2026 – 2.ª Revisão Orçamental -Submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal;
- Aprovação do Protocolo de Colaboração a celebrar entre a Federação dos Bombeiros do Distrito de Viana do Castelo, o Município de Arcos de Valdevez, o Município de Caminha, o Município de Melgaço, o Município de Monção, o Município de Paredes de Coura, o Município de Ponte da Barca, o Município de Ponte de Lima, o Município de Valença, o Município de Viana do Castelo e o Município de Vila Nova de Cerveira;
- Autorização à Faculdade de Letras da Universidade do Porto para a visita de estudo ao Centro de Interpretação da História Militar de Ponte de Lima, Centro de Interpretação e Promoção do Vinho Verde e Festival de Jardins, pelo Agrupamento de Escolas de Arcozelo, no dia 25 de junho de 2026, com isenção de taxas devidas ao Município;
- Aprovação da minuta do Protocolo de Cooperação para a Formação em Contexto de Trabalho/Estágio – Cursos de Educação e Formação para Adultos de Cuidador de Crianças (Nível II), a celebrar entre a COOPETAPE Cooperativa de Ensina, CRL. e o Município de Ponte de Lima;
- Emissão de parecer favorável à realização da prova desportiva “1.ª Caminhada da Liberdade”, que se realizará no dia 26 de abril de 2026, nas zonas circundantes na Freguesia da Labruja, Concelho de Ponte de Lima;
- Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, a 31 de março de 2026, de autorização de visita de estudo de alunos do Curso Superior de Gestão Hoteleira, ao CIPVV Centro de Interpretação e Promoção do Vinho Verde, com isenção de taxas devidas ao Município;
- Autorização da cedência do Pavilhão de Feiras e Exposições da Expolima, à Academia CITEVE Centro Tecnológico das Indústrias Têxtil e do Vestuário de Portugal, isento de taxas devidas ao Município, nos dias 20 e 21 de maio de 2026, para a realização da “Final Nacional do Concurso Stem Racing”;
- Conhecimento dos Compromissos Plurianuais assumidos ao Abrigo da Autorização Prévia no Âmbito da Lei dos Compromissos – Listagem dos Contratos Plurianuais assumidos - Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento;
- Autorização da cedência de uma sala de formação na Casa dos Sabores – Clara Penha, entre os dias 13 de abril e 30 de junho de 2026, ao Centro de Emprego e Formação Profissional de Viana do Castelo, para a realização de formação “Arranjos Florais”, na modalidade Vida Ativa, com isenção de taxas devidas ao Município;
- Aprovação da minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a ADL Associação Desportiva “Os Limianos”, respeitante ao apoio ao “Torneio Internacional Vila de Ponte de Lima”;



Ponte de Lima

- Atribuição de um subsídio no montante de 3.580,50€ (três mil quinhentos e oitenta euros e cinquenta cêntimos), à DTVCPL - Associação dos Defensores da Tradicional Vaca das Cordas de Ponte de Lima, destinado a custear despesas com a realização do evento “Vaca das Cordas 2026”;
- Atribuição de um subsídio no montante de 1000,00€ (mil euros), à Associação Cultural Desportiva e Recreativa de Calheiros, destinado a apoiar a realização do XXV Festival Folclórico, de 26 de outubro de 2025;

Além das deliberações da Câmara Municipal outras acções foram desenvolvidas no âmbito da Actividade Municipal das quais se destaca:

- Participação na Abertura da Feira 100% Agrolimiano;
- Participação na Assembleia Geral da Associação de Municípios Portugueses do Cavalo;
- Participação na BTL;
- Reunião com o Comandante Distrital da Polícia de Segurança Pública;
- Participação nas Cerimónias das Comemorações do Dia de Ponte de Lima;
- Participação na Cerimónia de Posse do Senhor Presidente da República;
- Participação em Reunião com o ICNF;
- Participação na Assembleia Geral da Associação de Municípios da Serra d’Arga;
- Participação na Reunião da Comissão da Protecção Civil;
- Participação na Assembleia Geral da Resulima;
- Participação na Assembleia Geral da ADAM;
- Participação na Assembleia Geral das Águas do Norte;
- Participação na Assembleia Geral da Associação Concelhia das Feiras Novas;
- Participação da Feira de Nanterre;
- Participação na Reunião do CCA;
- Participação na Reunião com o Ministro das Infraestruturas e Habitação;
- Participação na Cerimónia de Evocação da Freguesia de Arcozelo na Resistência à Invasão Francesa em abril de 1809;
- Participação nas Reuniões do Conselho Executivo da Associação de Municípios da Serra d’Arga;
- Participação na Reunião da ANMP com os Municípios da Região Norte;
- Participação no lançamento da 1ª Pedra do Centro Social de Moreira do Lima;
- Participação nas Reuniões Ordinárias e Extraordinárias do Conselho Intermunicipal da CIM Alto Minho;
- Participação nas Reuniões da Assembleia Intermunicipal da CIM Alto Minho;
- Participação nas Reuniões da Comissão Diretiva da Área de Paisagem Protegida das Lagoas de Bertandos e S. Pedro d’Arcos;

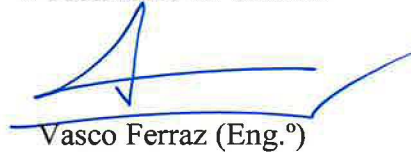


Ponte de Lima

- Participação nas Reuniões da Comissão de Proteção a Crianças e Jovens em Risco;
- Participação nas Reuniões da Entidade Regional de Reserva Agrícola Nacional;
- Reunião com vários investidores;
- Realização de reunião de trabalho com Juntas de Freguesia;
- Realização de reuniões de trabalho com Associações e outras Entidades Concelhias;
- Participação em diversas ações de interesse Municipal, nomeadamente seminários, encontros e conferências promovidas no Concelho e fora deste;
- Participação em diversas ações de carácter social, cultural e económico desenvolvido no Concelho e no seu exterior;

Ponte de Lima, 17 de abril de 2026

O Presidente da Câmara



Vasco Ferraz (Eng.º)



Ponte de Lima

INDICADORES RELATIVOS À SITUAÇÃO FINANCEIRA
DA AUTARQUIA – 17 DE ABRIL DE 2026

DESIGNAÇÃO		VALOR (Euros)
Saldos devedores	Empreiteiros	1.024.198,66€
	Fornecedores de bens e serviços	824.907,38€
	Encargos com empréstimos bancários	51.882,82€
	Disponibilidades	13.571.431,16€